

UMA OUTRA UNIVERSIDADE É POSSÍVEL, EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA

Manifesto em defesa do debate da Reforma Universitária

A Universidade é o espaço onde as nações buscam sua autonomia, construindo seus referenciais, seus valores e sua cultura. É instituição comprometida fundamentalmente com os destinos da Nação e das futuras gerações. É por isso que sem Universidade pública, autônoma e de qualidade não pode existir um autêntico projeto nacional. Torna-se também indispensável o papel do Estado na regulamentação do Ensino Privado garantindo assim sua função social e estratégica.

Apesar disso, nunca se depreciou tanto a Universidade Brasileira como na década neoliberal que compreende os governos Collor e FHC. Nesse período – quando vingou a ilusão de que nosso país poderia abdicar de um projeto próprio para atrelar seu destino aos das nações centrais – o sistema brasileiro de ensino superior passou por processo de privatização através da imposição de uma (contra) reforma de caráter conservador, que atacou as universidades públicas como centros de produção e difusão do conhecimento e expandiu de forma desordenada e desregulada o ensino privado.

Em função dessa realidade, durante muito tempo a luta por um novo sistema de educação superior ficou circunscrita à resistência às “reformas” de cunho conservador. Hoje, porém – em grande medida devido ao sucesso dessa resistência e ao acúmulo de forças que ela suscitou – a luta pela Reforma Universitária entra em novo patamar.

Acreditamos que uma reforma de caráter progressista é elemento indispensável para a mudança dos rumos neoliberais aos quais foi submetido o nosso país. Uma reforma com esse perfil também é estratégica para o estabelecimento de uma transição para um novo projeto nacional. Esse projeto – que precisa ter como conteúdo, a ampliação da democracia, o reforço da soberania nacional e o resgate de nossa secular dívida social – passa necessariamente pela retomada do papel do Estado como autêntico agente indutor do desenvolvimento econômico e social.

A fim de abrir caminho para o aprofundamento das mudanças em nosso país nos próximos anos, a reforma da educação superior deve atacar dogmas basilares da política neoliberal imposta pelo governo anterior. O primeiro e mais fundamental desses dogmas diz respeito ao papel do Estado, que deve ser revigorado como motor do desenvolvimento. É necessário – ao contrário do que propugnam os cânones neoliberais – fortalecer o compromisso do Estado como agente indutor da educação superior. No mesmo sentido, uma reforma de cunho progressista deve reafirmar o princípio de que a educação é direito, e não mercadoria.

Neste sentido, nós representantes de mais de dois milhões de estudantes universitários de Instituições privadas apoiamos o debate em curso sobre a Reforma Universitária entendendo que ainda será necessária a ampliação do debate junto à comunidade universitária e à sociedade em geral. Repudiamos veementemente, a tentativa de alguns

empresários da educação de impedir as discussões em curso. As IES privadas não são representadas somente por seus donos, são representadas principalmente por sua comunidade composta também por estudantes, funcionários e professores que hoje apóiam pontos significativos no Ante-Projeto, vendo nele a possibilidade de sintonizar as instituições privadas no país ao nosso desenvolvimento. Portanto, será necessária uma ampla mobilização da comunidade para impedir que o projeto seja modificado no Congresso Nacional pela pressão dos donos das instituições como no caso do PROUNI, no qual perdemos porcentagem significativa de bolsas.

Para que possamos assegurar esses objetivos consideramos como sendo positivo no anteprojeto apresentado pelo MEC a indicação de:

1 - Constituição de um Sistema Federal de Educação Superior. As Instituições de Ensino Superior (IES) devem ser parte de um Sistema Nacional de Educação unificado, tendo como referência para o conjunto do sistema as universidades públicas. O compromisso social deve ser assegurado, tanto para as públicas quanto para as particulares.

Qualquer proposta de Lei Orgânica da Educação Superior não pode ficar restrita apenas às instituições públicas. Construir um marco regulatório único que recoloca o papel estratégico da educação superior pressupõe que as instituições particulares não se mantenham com regras próprias desvinculadas das exigências colocadas para a educação pública. Ao contrário disso, as particulares devem ser regulamentadas com rigor, de forma a garantir a qualidade do ensino e o compromisso com o desenvolvimento econômico social e regional do país.

2 – AUTONOMIA PARA AS UNIVERSIDADES com Gestão Democrática. O novo projeto para a educação superior deve garantir uma efetiva autonomia de gestão com responsabilidade social. A autonomia, porém, deve ser concedida apenas às INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS, questão que passa pela reformulação do conceito de Universidade – atribuindo-se esse status apenas às instituições que trabalham efetivamente com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A autonomia também deve estar associada à exigência de gestão democrática, e por isso apoiamos a criação de Conselhos Universitários com a garantia que os integrantes das Mantenedoras não excedam 20% dos integrantes, a criação do Conselho Comunitário Social com caráter consultivo, a liberdade de Organização estudantil com garantia de espaços físicos para as entidades e livre acesso nas instituições para as representações estudantis.

3- LIMITE DE 30% À PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL ESTRANGEIRO NA EDUCAÇÃO.

Apresentamos também para o debate as propostas de:

1-CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO com o objetivo de receber reclamações, sugestões e denúncias sobre abusos cometidos nas IES

privadas. A Ouvidoria deverá apontar medidas no sentido de responder os questionamentos através de inspeções, auditorias tendo sintonia com o processo de avaliação das instituições.

2-REGULAMENTAÇÃO DAS MENSALIDADES com o sentido de impedir os abusos nos reajustes, garantindo negociação entre as partes envolvidas, através da abertura detalhada das planilhas de custo das instituições. Garantir que o anúncio da mensalidade do ano seguinte seja feito 120 dias antes do último dia da matrícula e o condicionando a negociação com a representação estudantil.

3- Garantia de um processo democrático na reformulação estatutária.

Assinam este documento:

União Nacional dos Estudantes - UNE

UEE's

1. UEE/MT
2. UPE/PR
3. UEE/GO
4. UEE/SP
5. UEE/RJ
6. UEE/MG
7. UEE/AM
8. UEE/RS

DCE's

- | | |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| 1. AESA | 17. FAIT - Itapeva |
| 2. CATÓLICA - UBERLÂNDIA | 18. FAFIC - Campos |
| 3. CESUPA | 19. FARN |
| 4. Estácio de Sá - ES | 20. FEEVALE |
| 5. ESTÁCIO DE SÁ - RJ | 21. FEI |
| 6. FABEJA | 22. FIR |
| 7. FACAPE | 23. FTC |
| 8. FACOL | 24. FUNESO |
| 9. FACULDADE DE FILOSOFIA E
LETRAS DE CARUARU | 25. FURB |
| 10. FACULDADE SÃO LUÍS | 26. IBES |
| 11. FACULDADE SOCIAL DA
BAHIA | 27. IESB |
| 12. FACULDADES CURITIBA | 28. IMES |
| 13. FADIVALE | 29. LOGATTI |
| 14. FAFICA | 30. MARTHA FALCÃO |
| 15. FAFIRE | 31. MOACIR BASTOS |
| 16. FAGA | 32. PIO XII |
| | 33. PUC – CAMPINAS |
| | 34. PUC - Contagem |

35. PUC/BH
36. PUC/PR
37. PUC/RS
38. SÃO MARCOS
39. TUIUTI
40. UBM
41. UCG
42. UCL
43. UCP
44. UCPEL
45. UCSAL
46. UGF
47. ULBRA
48. UNAERP
49. UNAMA
50. UNERJ
51. UNIARA
52. UNIARAXÁ
53. UNIBRASIL
54. UNI-BH
55. UNIC
56. UNICAP
57. UNICARIOCA
58. UNIDAVI
59. UNIFEB
60. UNIFOR
61. UNIGRANRIO
62. UNOESC
63. UNILESTE
64. Unilinhães
65. UNIMEP
66. UNIMINAS
67. UNIP
68. UNIPAC
69. UNIRITTER
70. UNISANTA
71. UNISANTOS
72. UNISC
73. UNISINOS
74. UNITAU
75. UNIUBE - UBERLÂNDIA
76. UNIVAG
77. UNIVALE
78. UNIVERSO - GO
79. UNOCHAPECÓ
80. UNOESC - SÃO MIGUEL
81. UNOESC – XANXERÊ
82. IESB-BSB
83. UPIS Campus II
84. UVV
85. VISCONDE DE CAIRÚ